

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umb. Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85.840-000

Fone: (045) 3266-1122 // E-mail – licitação@ceuazul.pr.gov.br**EDITAL DE HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019 – M.C.A.**

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 5/2019 – M.C.A., que tem por objeto a **Contratação de empresa para execução das seguintes obras: Lote 1 – Execução de reforma em 522,52 m² e ampliação de 12,81 m² no CEMEI São F.co de Assis; Lote 2 – Execução de reforma em 1.118,48 m² no CEMEI Santa Clara; Lote 3 – Execução de reforma em 1.596 m² e ampliação de 10,53 m² na Escola Tancredo Neves;** que após a análise e verificação da habilitação e da proposta ofertada, decide classificar as proponentes da seguinte forma:

Nº	EMPRESAS HABILITADAS
1	A. P. Dalmas E Cia Ltda – EPP, CNPJ 15.247.155/0001-02
2	Arapuan da Silva – Me, CNPJ: 27.663.793/0001-85

Comunica que considerando à desistência recursal da fase de habilitação da proponente participante a Comissão deu sequência com a abertura dos envelopes nº. 02 – Proposta de Preços.

Após análise e conferência das propostas apresentadas obteve-se a seguinte classificação:

Lote nº. 01 - Preço Máximo do Lote nº. 1 - R\$ 85.986,98

Proponentes	CNPJ	Valor da Proposta R\$	Classificação
A. P. Dalmas e Cia Ltda - EPP	15.247.155/0001-02	85.331,26	1ª

Lote nº. 02 - Preço Máximo do Lote nº. 1 - R\$ 124.750,39

Proponentes	CNPJ	Valor da Proposta R\$	Classificação
A. P. Dalmas e Cia Ltda - EPP	15.247.155/0001-02	124.375,15	1ª

Lote nº. 03 - Preço Máximo do Lote nº. 1 - R\$ 229.026,13

Proponentes	CNPJ	Valor da Proposta R\$	Classificação
Arapuan da Silva – Me	27.663.793/0001-85	228.453,06	1ª

Comunica ainda, que fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, contados da data deste edital. Compreende o período recursal os dias **18 a 24 de outubro de 2019**. Após esse prazo a comissão dará vista ao processo para verificação quanto a possíveis recursos, em havendo recurso esse será comunicado ao participante e aberto o respectivo prazo para contrarrazões em conformidade com a Lei 8.666/93.

Céu Azul, 17 de outubro de 2019.


Douglas de Mattia
Presidente


JURACI GALLON
Membro/Secretario


Ângela Maria Madeira
Membro